



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 317/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Pedreiras da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Carmem Lucia de Moraes Costa, ID n.º 00007346/3.

II. Representantes Docentes:

Anny Gabrielly Araujo dos Santos, ID n.º 00882714/1 (Membro);

Janete Araujo da Silva, ID n.º 00880563/1 (Membro);

Claudivan Moreira de Aguiar, ID n.º 00885387/2 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Carmem Lucia de Moraes Costa, ID n.º 00007346/3 (Membro);

Francisco Weslei Rodrigues Leite, ID n.º 00895517/0 (Membro);

Vanderleia Ximenes do Prado, ID n.º 00791361/5 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Ryan Victor de Carvalho Monteiro, Código n.º 20230021635 (Membro);

Erilane Santos Machado, Código n.º 20220084533 (Membro);

Ana Paula da Silva Sobrinho, Código n.º 20220084319 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Francisca Marques de Miranda, CPF n.º 917.669.313-91 (Membro);

Edvan Oliveira Semeão, CPF n.º 010.149.283-97 (Membro);

Wanessa Ferreira Leite, CPF n.º 055.898.463-07 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 599/2022-GR/UEMA, de 5 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 03/06/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1588230** e o código CRC **B8A88072**.
